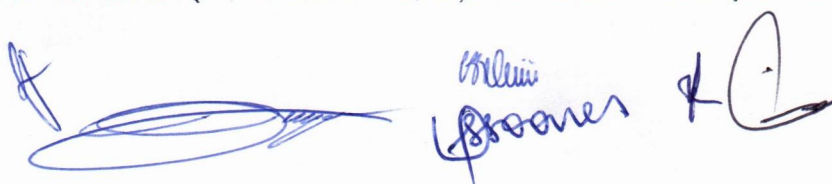


ATA Nº 06/2026 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026.

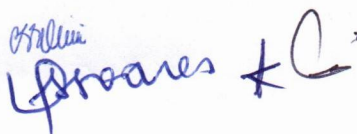
Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e dez minutos (14h10), na sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, situada na Rua do Cruzeiro, nº 163/167, Centro, Juazeiro do Norte/CE, reuniu-se extraordinariamente a Diretoria Executiva do PREVIJUNO, sob a presidência do Sr. **Jesus Rogério de Holanda**, Presidente, com a presença do Sr. **Tiago César da Silva Viana**, Vice-Presidente, da Sra. **Geogeanne da Silva Soares**, Diretora Previdenciária de Gestão e Benefícios, e do Sr. **Marcos Aurélio Gonçalves Silva**, Diretor Previdenciário de Administração e Finanças. A reunião foi secretariada por **Francisco Felipe Santos Ribeiro**, Assessor Especial II. Participou também da reunião, para apresentação técnica, a Sra. **Clênia Beane Brito de Oliveira**, Coordenadora de Controle Interno do PREVIJUNO. Aberta a reunião, registrou-se que não houveram informes. Em seguida, passou-se à pauta de deliberação. Considerando a continuidade da reunião extraordinária realizada no dia anterior, em 28 de abril de 2026, a Diretoria Executiva deliberou por iniciar os trabalhos pela retomada da apresentação do Relatório do 4º Trimestre de 2025 do Controle Interno, a partir do ponto em que a matéria havia sido interrompida, aproximadamente na página 57 do documento. A apresentação foi conduzida pela Sra. Clênia, Coordenadora de Controle Interno do PREVIJUNO, que expôs os dados, achados, acompanhamentos e recomendações relacionados ao período. No início da exposição, foram apresentados dados relativos à taxa de administração, registrando-se saldo informado de três milhões, novecentos e setenta e dois mil, novecentos e nove reais e noventa e um centavos (R\$ 3.972.909,91). Em seguida, a Sra. Clênia apresentou os resultados das receitas orçamentárias do trimestre, compostas pelas receitas previdenciárias e patrimoniais, informando que, no período de outubro, novembro e dezembro de 2025, o total das receitas orçamentárias correspondeu a cinquenta e quatro milhões, quinhentos e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos (R\$ 54.507.735,58). Foi esclarecido que houve aumento em relação ao



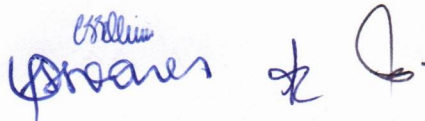
trimestre anterior, especialmente em razão dos reflexos da folha de pagamento, do décimo terceiro salário e dos repasses vinculados às competências do período. A receita previdenciária foi apresentada de forma discriminada, contemplando contribuições dos servidores, contribuição patronal, aportes e parcelamentos, totalizando trinta e sete milhões, oitocentos e noventa e seis mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos (R\$ 37.896.188,39) no trimestre. Foram mencionadas, ainda, receitas decorrentes de restituições de valores pagos acima do teto e de honorários recebidos em processo judicial, conforme detalhamento constante no relatório técnico apresentado. Na sequência, foram abordadas as receitas patrimoniais, especialmente os rendimentos da carteira de investimentos, com discriminação entre renda fixa, renda variável e dividendos. Foi informado que, embora tenha havido desempenho negativo em segmento específico da renda variável, o resultado patrimonial total do período foi positivo, alcançando dezesseis milhões, seiscentos e onze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos (R\$ 16.611.547,19). Passou-se, então, à análise das despesas orçamentárias, compostas pelas despesas previdenciárias e administrativas. O total das despesas orçamentárias no trimestre foi informado em trinta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos (R\$ 35.441.681,19). As despesas previdenciárias, relacionadas ao pagamento de aposentados e pensionistas, corresponderam a trinta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos (R\$ 34.754.475,21). Também foi apresentada a evolução mensal das despesas, com destaque para o aumento observado no período em razão da folha de pagamento e do décimo terceiro salário. Durante a análise das despesas administrativas, discutiu-se o pagamento de jetons referentes ao Comitê de Investimentos e ao Conselho Deliberativo, especialmente em relação ao mês de dezembro de 2025. Quanto ao Comitê de Investimentos, registrou-se que houve três reuniões no mês de novembro de 2025 e dois pagamentos naquele mês, sendo levantada a hipótese de que um pagamento realizado em dezembro pudesse estar relacionado a reunião realizada em novembro, considerando que em dezembro teriam sido identificadas apenas duas reuniões ordinárias. Quanto ao Conselho Deliberativo, registrou-se que não foi possível, naquele



momento, identificar com segurança a reunião que justificasse o pagamento de três jetons no mês de dezembro de 2025, uma vez que, tanto em dezembro quanto nos meses anteriores analisados, foram localizados registros de duas reuniões por mês. A Diretoria Executiva registrou a necessidade de verificação complementar, com base nos registros de reuniões, atas, cronogramas e documentos de pagamento correspondentes, sem conclusão definitiva de irregularidades naquele momento. Ainda no curso da apresentação, foi discutida a contratação de serviços informatizados de gestão previdenciária, atualmente prestados pela empresa Agenda. O Sr. Tiago solicitou que constasse em ata que, no procedimento destinado à nova contratação ou à continuidade de serviços dessa natureza, deve haver compartilhamento prévio, com a Diretoria Executiva, dos arquivos, procedimentos e documentos preparatórios, especialmente o Documento de Formalização da Demanda (DFD) e o Termo de Referência (TR). Destacou que se trata de serviço de elevada relevância institucional, envolvendo rotinas de folha de pagamento, arrecadação, benefícios e demais fluxos previdenciários, razão pela qual a Diretoria Executiva deve conhecer previamente o escopo da contratação e os serviços efetivamente pretendidos. Na sequência, na análise comparativa entre receitas e despesas do trimestre, registrou-se que as receitas previdenciárias foram suficientes para cobrir as despesas previdenciárias e administrativas, resultando em saldo positivo de dois milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sete reais e vinte centavos (R\$ 2.454.507,20). Foi esclarecido que não houve necessidade de utilização dos rendimentos da carteira de investimentos para cobertura de despesas correntes. Ao contrário, o saldo das receitas previdenciárias, somado à receita patrimonial do período, resultou em superávit de dezenove milhões sessenta e seis mil cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos (R\$ 19.066.054,39) no trimestre. Na parte relativa aos investimentos, foram apresentadas informações sobre credenciamentos, carteira de investimentos, instituições financeiras, fundos, segmentos de aplicação e acompanhamento das metas de rentabilidade. Registrou-se que o PREVIJUNO possui aplicações em instituições e fundos constantes dos relatórios técnicos, com acompanhamento por meio dos relatórios elaborados pela assessoria especializada LDB. Foi informado que a carteira de investimentos encerrou o período analisado em aproximadamente quatrocentos e



sessenta e um milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos (R\$ 461.922.716,42), observando-se o acompanhamento dos limites por segmento e a conformidade com os parâmetros aplicáveis. Em seguida, passou-se à discussão sobre o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR). A Sra. Clênia informou que o demonstrativo vem sendo publicado, mas chamou atenção para atrasos e inconsistências verificadas no acesso público, indicando que, em diversas competências, a disponibilização não ocorreu dentro do prazo esperado ou apresentou registros inconsistentes para consulta externa. Relatou que o Controle Interno já expediu memorandos solicitando esclarecimentos e que, por não possuir acesso ao ambiente interno do CADPREV, consegue verificar apenas as informações publicadas ao público externo. A Sra. Clênia esclareceu que, para fins de controle, é necessário que os setores responsáveis formalizem respostas, justificativas e comprovantes de envio ou regularização, de modo que o Controle Interno possa registrar, em relatório, se a inconsistência decorre de falha interna, de erro de processamento, de limitação do sistema, de pendência técnica ou de outra causa devidamente comprovada. Pontuou-se que a mera existência de informação no ambiente interno não supre, por si só, a necessidade de adequada publicidade e transparência no ambiente de consulta pública. Sobre esse ponto, o Sr. Tiago sugeriu que a Sra. Geogeanne analise o fundamento anteriormente utilizado para justificar a impossibilidade ou restrição de acesso da Coordenadora de Controle Interno ao ambiente interno do CADPREV. Ficou encaminhado que, caso subsista impedimento técnico ou legal para concessão de acesso, tal circunstância deverá ser formalmente certificada e fundamentada pelo setor competente. Caso não subsista impedimento, deverão ser avaliadas providências para viabilizar acesso compatível com as atribuições de controle, preferencialmente em perfil de consulta, sem autorização para alteração de informações. Ainda quanto ao DAIR, o Sr. Tiago solicitou que seja encaminhado memorando ao Diretor Previdenciário de Administração e Finanças para que sejam reunidos e apresentados ao Controle Interno todos os documentos relativos às tratativas realizadas com a empresa LDB sobre as inconsistências do demonstrativo, incluindo ofícios, comunicações, cobranças, respostas, prazos e demais documentos correlatos. Solicitou, ainda, que a empresa seja instada a justificar



formalmente o motivo pelo qual a situação ainda não foi regularizada, indicando as providências técnicas adotadas ou pendentes, o procedimento administrativo de regularização e as eventuais penalidades contratuais aplicáveis em caso de descumprimento. Também foi solicitado que o Diretor Previdenciário de Administração e Finanças transmita a situação à Fiscal do Contrato, Sra. Evaniê, para que a fiscalização contratual registre adequadamente os fatos e providências adotadas. Na sequência da apresentação do Relatório do Controle Interno, foram abordadas informações relativas à área jurídica, incluindo processos judiciais em acompanhamento, pareceres administrativos, pareceres em processos de aposentadoria, despachos, atendimentos presenciais e notificações oriundas do Tribunal de Contas. A Coordenadora de Controle Interno apresentou o acompanhamento realizado, com indicação de autor, objeto, status, providências e histórico dos processos monitorados, registrando que parte das informações complementa relatórios anteriores. A Diretoria Executiva tomou ciência das informações e ressaltou a importância da manutenção do controle atualizado, especialmente quanto às diligências, notificações e prazos perante órgãos de controle. No eixo de tecnologia da informação, foram apresentadas informações relativas à gestão do processamento de dados, segurança da informação, atualização do portal institucional e redes de comunicação. Durante a discussão, foi abordada a inexistência de contrato vigente de antivírus no âmbito do PREVIJUNO. A Sra. Geogeanne solicitou que constasse em ata que houve comunicação prévia, há cerca de trinta dias, sobre o encerramento do contrato e da urgência de adoção de providências para nova contratação ou solução equivalente. A Diretoria Executiva registrou a relevância da matéria, considerando a proteção dos ativos informacionais e dos dados sob responsabilidade do PREVIJUNO, e solicitou providências ao Diretor Previdenciário de Administração e Finanças para encaminhamento da demanda com a urgência necessária. Também foi discutida a implementação das ações relacionadas à Política de Segurança da Informação e ao Código de Ética, registrando-se a necessidade de continuidade das ações de conscientização e capacitação. Foi mencionado que haveria atividade relacionada ao Código de Ética em data próxima, sendo reforçada a importância de que tais ações sejam documentadas e vinculadas aos instrumentos de



governança, integridade e conformidade do PREVIJUNO. Na parte relativa à transparência ativa, a Coordenadora de Controle Interno expôs que realiza acompanhamento das informações exigidas, inclusive à luz do Manual do Pró-Gestão RPPS e das normas de transparência aplicáveis. A Diretoria Executiva discutiu que já há atividades sendo executadas pelo servidor Ícaro, responsável pela Transparência Ativa no âmbito do PREVIJUNO, e o Sr. Tiago informou que aguarda o relatório correspondente para que sejam realizados os encaminhamentos necessários à atualização das informações no site institucional. Também foi discutida a necessidade de implantação de novas rotinas para padronizar o fluxo de atualização de informações por parte de cada responsável pela produção dos dados, de modo que a transparência ativa passe a contar com rotina institucionalizada, documentada e rastreável. Nesse contexto, foi destacado que o responsável pela transparência ativa deverá atuar na articulação com os setores, solicitando informações, relatórios, documentos e atualizações necessárias, preferencialmente por meios formais, para permitir o acompanhamento das pendências, a comprovação das cobranças e a responsabilização adequada de cada setor produtor da informação. A Diretoria Executiva reconheceu que a sobrecarga de demandas nos setores do PREVIJUNO exige melhor distribuição de responsabilidades, com padronização dos fluxos e clareza quanto a quem deve produzir, revisar, encaminhar e publicar cada informação. No eixo de educação previdenciária e capacitação, foram apresentadas informações sobre certificações profissionais dos dirigentes, membros dos conselhos, Comitê de Investimentos e demais responsáveis, bem como sobre ações de diálogo com segurados e sociedade. Foi registrado que a Diretoria Executiva atende às exigências de certificação profissional e que o Comitê de Investimentos também se encontra completo nesse aspecto, com observações quanto à necessidade de acompanhamento das certificações dos demais colegiados, conforme exigências aplicáveis. Foram mencionadas ações de diálogo com a sociedade, atendimentos especiais e participação em atividades intersetoriais, inclusive no projeto Prefeitura no Seu Bairro, registrando-se a necessidade de consolidação das informações de atendimento pela Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios para subsidiar os relatórios de controle e governança. Nas considerações finais do Relatório do Controle Interno, foram



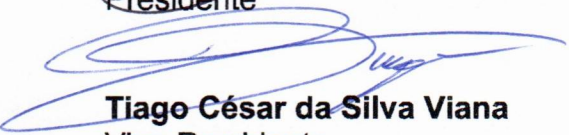
destacados avanços institucionais relevantes, como a consolidação de manuais e mapeamentos de processos, a modernização de controles administrativos, a implementação de ações relacionadas à segurança da informação, o fortalecimento das ações de educação previdenciária e diálogo com a sociedade, bem como a ampliação dos mecanismos de transparência institucional. Ao mesmo tempo, foram apontadas fragilidades que demandam atenção, especialmente quanto à execução financeira e fiscalização de contratos, obrigações financeiras do ente federativo, processos pendentes de envio ao Tribunal de Contas, registros de óbitos, inconsistências relacionadas ao DAIR, pendências de transparência ativa e planejamento de capacitações. A Diretoria Executiva discutiu a necessidade de que os apontamentos do Controle Interno sejam acompanhados de respostas formais dos setores competentes, inclusive com indicação das providências adotadas, das providências pendentes e dos responsáveis por cada medida. O Presidente Jesus Rogério de Holanda sugeriu que, ao encaminhar relatórios do Controle Interno, sejam destacados, no próprio expediente de encaminhamento, os principais pontos que carecem de atenção, para facilitar a deliberação, o acompanhamento e a adoção de providências pela Diretoria Executiva e pelos setores. A Sra. Clênia informou que verificará a instrução normativa aplicável à prestação de contas, especialmente quanto à necessidade de registro das providências adotadas em face dos apontamentos de controle interno, comprometendo-se a encaminhar memorando sobre o tema para que a rotina seja observada a partir do exercício de 2026. Após ampla discussão, a Diretoria Executiva deliberou pela aprovação do Relatório do 4º Trimestre de 2025 do Controle Interno, conforme apresentado e discutido na reunião, com as recomendações e encaminhamentos registrados nesta ata. Deliberou-se, ainda, pelo encaminhamento do relatório ao Conselho Fiscal, com solicitação de urgência na análise, para posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo, observando-se o fluxo institucional de governança. **Ficaram consignados como encaminhamentos decorrentes da reunião:** expedir memorando ao Diretor Previdenciário de Administração e Finanças para reunião e apresentação de toda a documentação relativa às tratativas com a empresa LDB sobre o DAIR; solicitar justificativa formal da empresa LDB sobre a não regularização das inconsistências do DAIR e as providências técnicas adotadas;




comunicar a situação à Fiscal do Contrato para registro na fiscalização contratual; analisar o fundamento utilizado para impedir ou restringir o acesso da Coordenadora de Controle Interno ao ambiente interno do CADPREV; adotar providências urgentes quanto à inexistência de contrato vigente de antivírus; estruturar rotina formal para atualização da transparência ativa; consolidar informações sobre ações de educação previdenciária e diálogo com a sociedade; e encaminhar o Relatório do 4º Trimestre de 2025 do Controle Interno ao Conselho Fiscal, com posterior remessa ao Conselho Deliberativo, conforme o fluxo aplicável. Por fim, considerando o tempo de duração da reunião e a extensão da pauta, registrou-se que os demais itens pautados que não foram objeto de deliberação específica nesta reunião permanecerão para apreciação em reunião posterior da Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E para constar, eu, Francisco Felipe Santos Ribeiro, Secretário da Diretoria Executiva, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Jesus Rogério de Holanda
Presidente



Tiago César da Silva Viana
Vice-Presidente




Geogeanne da Silva Soares
Diretora Previdenciária de Gestão e Benefícios



Marcos Aurélio Gonçalves Silva
Diretor Previdenciário de Administração e Finanças

Francisco Felipe Santos Ribeiro
Secretário da Reunião / Assessor Especial II



Clênia Beane Brito de Oliveira
Coordenadora de Controle Interno

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO
DO NORTE/CE-PREVIJUNO**

O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 819, de 15 de fevereiro de 2023, **CONVOCA** os membros da Diretoria Executiva a comparecerem à reunião extraordinária a ser realizada no **dia 29 de abril de 2026**, às 13h30, na sede do PREVIJUNO, para tratar da seguinte ordem do dia:

INFORMES:

Sem informes.

DELIBERAÇÃO:

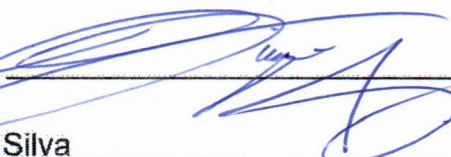
- 1) **Memo. Nº 56/2026/DIBEN/PREVIJUNO**, de 28 de abril de 2026 (Plano de Férias - Exercício 2026 - PREVIJUNO);
- 2) **Memo. nº 07/2026/DIBEN/PREVIJUNO**, de 05 de março de 2026 (Encaminhamento de estudo sobre a utilização do e-mail corporativo no âmbito do PREVIJUNO);
- 3) **Procedimento administrativo** para averiguação de indícios de infração funcional ou irregularidade previdenciária (**arquivo digital**);
- 4) **Memo. nº 15/2026/COFIS/PREVIJUNO**, de 03 de março de 2026 (Relatório Anual de Prestação de Contas do Conselho Fiscal);
- 5) **Plano de Trabalho** da Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios;
- 6) **Memo. nº 18/2026/COMIN/PREVIJUNO**, de 10 de março de 2026 (Relatório de Investimentos e Relatório de Execução da Política de Investimentos de 2025 – **Documentos em anexo no e-mail**);

- 7) **Relatório do 4º Trimestre de 2025 e o Relatório Anual do Exercício de 2025** do Controle Interno (enviado por e-mail em 20 de março de 2026);
- 8) **Relatório do 4º Trimestre de 2025 da Ouvidoria** (enviado por e-mail em 20 de março de 2026);
- 9) **Memo 21/2026/COFIS/PREVIJUNO**, de 20 de março de 2026 (Solicitação de providências - observância de parecer jurídico);
- 10) **Memo. 07/2026/COINV/DIFIN/PREVIJUNO**, de 27 de março de 2026 (Verificação e regularização do DAIR - dezembro de 2025);
- 11) **Memo. nº 22/2026/COMIN/PREVIJUNO, de 31 de março de 2026** (Encaminhamento para conhecimento – Relatório de Investimentos e Relatório de Prestação de Contas 2025 – Documentos enviados por e-mail);
- 12) **Regimento Interno do PREVIJUNO**, revisão a luz da Lei Complementar nº 141/2025 (arquivo digital);
- 13) **Deliberação sobre a função de Gestor de Recursos;**
- 14) **Deliberação sobre portaria de Monitoramento de Licitações (Tiago);**
- 15) **Memo. 04/2026/NUCAR/PREVIJUNO**, de 13 de abril de 2026 (Relatório de Conferência de Arrecadação. Folha de pagamento dos aposentados e pensionistas. Maio a dezembro de 2025);

Juazeiro do Norte, Ceará, 28 de abril de 2026.

Jesus Rogério de Holanda
Presidente da Diretoria Executiva
Portaria nº 0483/2025

Ciente:

Tiago César da Silva Viana 

Marcos Aurelio Gonçalves Silva 

Geogeanne da Silva Soares 